



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: (18) 3377-1206
e-mail: pmflor@femanet.com.br - CEP 19.870-000

LEI N° 039/2.001

(DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL ÀS VIAS PÚBLICAS DO CONDOMÍNIO URBANO “ÁGUA AZUL”)

SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI:

Artigo 1º - Passam as vias públicas do Condomínio Urbano Água Azul, objeto da Lei Municipal n° 024/99, abaixo descritas, identificadas na inclusa planta, parte integrante da presente Lei, a ter as seguintes denominações oficiais:

- I. VIA DE CIRCULAÇÃO 1 – Passa a denominar-se “RUA PORTAL DOS PEIXES”
- II. VIA DE CIRCULAÇÃO 2 – Passa a denominar-se “AVENIDA PIRACEMA”
- III. VIA DE CIRCULAÇÃO 3 – Passa a denominar-se “RUA DOS PESCADORES”
- IV. VIA DE CIRCULAÇÃO 4 – Passa a denominar-se “RUA DOS CURIMBATÁS”
- V. VIA DE CIRCULAÇÃO 5 – Passa a denominar-se “RUA DOS DOURADOS”
- VI. VIA DE CIRCULAÇÃO 6 – Passa a denominar-se “RUA DOS PIAUS”
- VII. VIA DE CIRCULAÇÃO 7 – Passa a denominar-se “RUA DOS LAMBARIS”
- VIII. VIA DE CIRCULAÇÃO 8 – Passa a denominar-se “RUA DOS CARDUMES”

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 12 de novembro de 2001.

SEVERINO DA PAZ
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

MARIA APARECIDA CARDOSO
Diretora do Departamento de Administração